

e aos auditores, pois a interpretação gramatical não é a mais acertada, e, sim a interpretação teleológica da norma legal, como já ensinava Aristoteles que as coisas servem a uma propósito, e a teleologia contempla também o onde pára tudo isso?. Recurso improvido Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 15/12/2009. Angela Serra Sales- Presidente da OAB/PA. André Eiro - Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 35/10 P.D. 012/03-STM - Embargante/ Rptdo: C.A.M.R (OAB/PA: 1965), por seu procurador legal, o advogado Mario David Prado Sá (OAB/PA: 6286). Embargado/ Repte: Francisco Carmo da Silva Filho. EMENTA: Os Embargos de Declaração consubstanciam-se em instrumento processual, posto a disposição do interessado a fim de obviar omissões e contradições ou obscuridades, tudo em homenagem ao princípio da motivação. Inexistindo lacunas no decididos, a rejeição do recurso é medida que se impõe. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, na conformidade do relatório e voto que integram o presente julgado. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 04/05/2010. Jarbas Vasconcelos do Carmo-Presidente da OAB/PA. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto- Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 36/10 P.D. 100/09 - Repte: OAB/PA, ex officio. Rptdo: M. N. N. N, por seu procurador legal, o advogado Moacir Nunes do Nascimento (OAB/PA: 7491). EMENTA: 1- Advogado. Inscrição. Requisito. Idoneidade Moral. Ônus da prova. 2- Para inscrição como advogado é necessário ter idoneidade moral. 3- Havendo registro de fato que coloque em dúvida a presunção de idoneidade moral de que todos, em tese, são detentores, cumpre ao postulante demonstrar que tal circunstância não constitui óbice para sua inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Não se desincumbindo de tal ônus a inscrição não pode ser deferida. 4-Incidente de inidoneidade moral conhecido e provido. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer de Incidente de Inidoneidade Moral e dar-lhe provimento, para indeferir o pedido de inscrição do bacharel Mário Nazareno Nunes Nascimento, na conformidade do relatório e voto que integram o presente julgado. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 03/08/2010. Jarbas Vasconcelos do Carmo-Presidente da OAB/PA. Antonio Candido Barra Monteiro de Britto- Conselheiro Relator da OAB/PA

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160045

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária
Por este Edital, ficam convocados todos os engenheiros, empregados das Centrais Elétricas do Estado do Pará (Celpa), a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em 28/09/10 às 17:30 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer quorum, na Sede do SENGE/PA, Av. Alcindo Cabela nº 2074 em Belém,

- 1.Especialmente Ratificar a decisão da direção do SENGE/PA de negociar autonomamente a PPLR/2010 dos Engenheiros, sem intervenção do STIU/PA;
- 2.Proposta da Empresa para política de emprego;
- 3.Proposta da Empresa para jornada de trabalho para deliberação dos seguintes pontos de pauta: na área de atendimento ao consumidor e horário flexível na Celpa;
- 4.Manter a Assembléia em caráter permanente;
- 5.O que ocorrer.

Belém, 23 de setembro de 2010.

Eugenia von Paumgarten
Presidente do SENGE/PA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160212 LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 084 para a RDR Vila Boa Vista (Sede dos Aliados) e Ilhas: Grande, Murutucum e Cumbú, localizado no município Belém, no Estado do Pará.

JOAQUIM DA PUREZA JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160214

Joaquim da Pureza Junior Indústria e Comércio, CNPJ 09.650.000/0001-01, torna público que recebeu da SETEMA, Licença de Operação - LO nº 0135/2010, para atividade de Produção de Carvão, Mojú/PA, proc. nº 2010/0125, 20/07/10.

EMPRESA MINAS INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA – ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160177

A **Empresa Minas Indústria de Madeiras Ltda – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.608.427/0001-20, localizada à Rodovia PA-150 s/nº Km 92, Bairro Industrial, Jacundá - PA, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR -, Licença de Operação para atividade de Serraria com desdobra de madeira e beneficiamento. Jacundá, 16 de Setembro de 2010.

TANQUE NORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160198

A **TANQUE NORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ:11.200.246/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Instalação Nº 061/2010 com validade até 26/08/2011 para manutenção, reparos, corte e descarte de tanque, reservatório metálicos e caldeiras no município de Belém, estado do Pará.

FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA - FASUEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159921 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RAIMUNDO FARIAS. Interventor da FASUEPA, no uso regular de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos artigos 38-39 § 1º e 2º do Estatuto vigente, convoca os associados do Quadro Social da Entidade para Assembléia Geral Ordinária.

- 1 - Eleição para o Conselho Administrativo e Deliberativo, Conselho Fiscal
- 2 - DATA E HORA: Dia: 29 de setembro de 2010 com início as 8:30 e término as 18:30hs;
- 3 - LOCAL: Sede da Fasuepa - Av. Almirante Barroso, 1920. Belém(PA), 16 de setembro de 2010.

DR. RAIMUNDO FARIAS
INTERVENTOR DA FASUEPA
OAB/PA - 3506

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159421 CNPJ Nº. 04.869.392/0001-80

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Capital Autorizado:R\$ 25.027.040,72
Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - São convidados os senhores acionistas da **Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A**, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 06 de Outubro de 2010, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº. 90, Belém-PA, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Em Assembléia Geral Ordinária: a)** Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/09, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; **b)** eleição dos membros do Conselho Fiscal; **c)** assuntos conexos e correlatos. **2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a)** conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação do seu capítulo IV, a fim de se reestruturar a diretoria da empresa aumentando-se a quantidade de seus membros de 06 (seis) para 08 (oito) mediante a criação de mais dois cargos de Diretor Executivo, além de se dar uma melhor redação aos artigos do mesmo Estatuto; **b)** eleição dos dois novos membros da diretoria da empresa; **c)** ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; **d)** outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 22 de Setembro de 2010.

Fernando João Pereira dos Santos
Presidente d/Conselho de Administração e Diretor Presidente II.

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 159591 CNPJ (M.F.) Nº. 04.953.915/0001-72

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM.Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60
Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - São convidados os senhores acionistas da Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 06 de Outubro de 2010, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº. 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/09, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres dos

Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação do seu capítulo V, a fim de se reestruturar a diretoria da empresa aumentando-se a quantidade de seus membros de 06 (seis) para 08 (oito) mediante a criação de mais dois cargos de Diretor Executivo, além de se dar uma melhor redação aos artigos do mesmo Estatuto; b) eleição dos dois novos membros da diretoria da empresa; c) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; d) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 22 de Setembro de 2010.

Fernando João Pereira dos Santos
Presidente do Conselho d/Administração e Diretor Presidente II.

H S DANTAS COUTINHO - ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160378

H S DANTAS COUTINHO - ME, Dom Eliseu/PA, Insc. Est. n.º 15.251.367-1, comunica o extravio das vias Fixas da NF de saídas série D n.º 001 a 0040 emitidas e de n.º 0041 a 0050 vencidas e não emitidas; e das vias Fixas da NF série 1 de n.º 001 a 040 emitidas e de n.º 041 a 050 vencidas e não emitidas, conforme AIDF 225840-4 e Notas Fiscais de Entradas referente ao meses 11/2006 a 07/2007. BOP n.º **00277/2010100758-7 em 20/08/2010.**

VILA NOVA CONSTRUÇÕES E COM VAREJ ESTRUT METÁLICAS LTDA-EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160419

A empresa **VILA NOVA CONSTRUÇÕES E COM VAREJ ESTRUT METÁLICAS LTDA-EPP**, CNPJ N.º 09.133.170/0001-19, torna público que requereu à SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (SERRALHERIA), na cidade de Tucuruí/PA, Rua José Neres Torres, n.º 232, Sta Izabel. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA GOIANA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160213

Madeira Goiana Ltda, CNPJ 15.741.051/0001-41, torna público que recebeu da SEMA, Licença de Operação - LO nº 4824/2010, para atividade de desdobra de madeira em tora e seu beneficiamento, Tailândia/PA, proc. nº 2010/16598, 28/06/10.

NPL - FRIGORÍFICO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160219

CNPJ nº 08.729.612/0001-21, torna publico que requereu à SEMA/PA, outorga de direito uso de recursos hídricos - modalidade lançamento de efluentes, no município de Santa Maria das Barreiras/PA, Proc. Nº3224/2010.

JOPAM MADEIRAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160231

JOPAM MADEIRAS LTDA., CNPJ nº. 05.726.302/0001-65, torna-se público q/requereu da SEMA a Renov. da LO nº 2482/2008, Val. até 27/11/2010, p/exercer a atividade de desd. mad. em tora p/ prod. de mad. serrada, na M/D da Rod. PA.-256, Km-21 R. Açaitua - Faz. Arizona, Município de Tomé Açu/PA.

AGROPECUÁRIA DA FAZENDA JANDÁIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160343

SOLICITAÇÃO A SEMA-PA DA EMISSÃO DO LAR-LICENÇA AMBIENTAL RURAL da Atividade Agropecuária da Fazenda Jandáia do Sr. Edvam Barbosa da Silva Localizada do Município Tucuruí-PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos em "Moto Táxi" - serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor de espécie motocicleta, nos termos da Legislação Vigente, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores Autônomos em "Moto Táxi" no município de Nova Timboteua-Pa, para ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2010, às 18h, em primeira convocação e as 18:30h em segunda e última convocação, com qualquer número, no Clube de Mães, sito na Av. Barão do Rio Branco s/nº, Centro, em frente ao Cemitério, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos em Moto Táxi do Município de Nova Timboteua-Pa;
- 2 - Aprovação do Estatuto Social;
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 4 - Aprovação do índice de contribuição sindical;
- 5 - informes gerais.

Nova Timboteua, 21 de Setembro de 2010
Presidente Antonio José Felix da Fonseca
Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos em "Moto Táxi" no Município de Nova Timboteua-PA